

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
NÚCLEO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS
E BENEFÍCIOS****PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2014**

O COORDENADOR-CHEFE DO NÚCLEO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTO E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10, de 30 de maio de 2011, do Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.054187/14-62, resolve:

Nº 1.383 - Conceder pensão vitalícia a MARIA VIEIRA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor ANTERO MACÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0281114, ocupante do cargo de Vigilante, Classificação D, Capacitação I, Padrão 16, com 34% (trinta e quatro por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com valor do benefício calculados na forma do artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-CHEFE DO NÚCLEO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTO E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10, de 30 de maio de 2011, do Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.055744/14-62, resolve:

Nº 1.384 - Conceder pensão vitalícia a CLAUDETE ZULEIKA LÔBO DA COSTA, cônjuge do ex-servidor CARLOS ANTÔNIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0280325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação D, Capacitação I, Padrão 16, com 34% (trinta e quatro por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com valor do benefício calculados na forma do artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-CHEFE DO NÚCLEO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTO E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10, de 30 de maio de 2011, do Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.056207/14-49, resolve:

Nº 1.385 - Conceder pensão vitalícia a ENALDO SILVA VERGASTA, cônjuge da ex-servidora ROSANA DE FREITAS CASTRO, matrícula SIAPE nº 0287199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicatória Exclusiva, com 7% (sete por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos artigos 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com valor do benefício calculados na forma do artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e EC nº 70/2012, com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2014.

JAILSON LOPES DOS SANTOS BATISTA

PORTARIA Nº 1.415, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O COORDENADOR-CHEFE DO NÚCLEO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.028226/13-02 e no Mandado de Segurança nº 1.701-34.2014.401.3300, resolve:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a NEUMA MARIA PAMPONET STEIGER, matrícula SIAPE nº 0242040, ocupante do cargo de Médico / Área, Nível de Classificação "E", Capacitação 2, Padrão de vencimento 16, lotada no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinada com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Declarar vago o respectivo cargo.

JAILSON LOPES DOS SANTOS BATISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA Nº 52.370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi subdelegada, através da Portaria Normativa nº 21, de 30/04/2007, do Ministro da Educação, publicada no D.O.U. de 02/05/07, considerando o cumprimento de Decisão proferida nos autos do Processo nº 0004581-75.2014.4.02.0000(2014.02.01.004581-3), através do Parecer de Força Executória nº 41/2014, da 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, datado de 28 de maio de 2014, resolve:

Cancelar os efeitos da Portaria 51.287, de 24 de março de 2014, publicada no D.O.U. de 25/03/2014, ficando, assim, restabelecidos os efeitos da Portaria nº 45.901, de 09 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. do dia 11/11/2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 52.465, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.050960/2014-35, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

Excluir: FG-4:Serviço de Apoio Administrativo, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Incluir: FG-4:Setor de Apoio Administrativo, da Superintendência de Comunicação Social.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 52.466, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.050382/2014-37, resolve:

Art.1º - Designar MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE nº 1353955, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Estágio, da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

DESPACHO DO REITOR

Em 16 de outubro de 2014

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE, Professora Associada, de 18 a 25 de outubro de 2014, para apresentar trabalho na "II Reunião Científica do Projeto PRIMO de Cooperação Internacional Brasil-França", em Marrocos, com ônus CNPq, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.043777/2014-83).

ANDREIA MENDONÇA SAGUIA, Professor Adjunto, de 20 a 25 de outubro de 2014, para apresentar trabalho, no "EDQC 2014", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.008980/2014-11).

ILTON CURTY LEAL JUNIOR, Professor Adjunto, de 19 a 25 de outubro de 2014, para apresentar trabalho no "XVIII CLATPU 2014", na Argentina, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20140725.2073, do Ministério da Educação; inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.073096/2014-40).

JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN, Professor Associado, de 20 a 25 de outubro de 2014, para apresentar trabalho no "IBEROMAT 2014", na Argentina, com ônus UFF/FEC (passagens aéreas), conforme autorização nº 20140916.2179, do Ministério da Educação, inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.073028/2014-81).

LILIAN FELIPE, Professor Adjunto, de 21 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2015, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na "Maastricht University", na Holanda, com ônus CAPES; inc.VI, art.1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.0006309/2014-28).

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA, Professor Associado, Diretora de Relações Internacionais, de 20 a 26 de outubro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, no Canadá, com ônus limitado da Organização Universitária Interamericana e o Institut d'Etudes Internationales de Montréal (IEIM) da UQAM (passagem aérea, hospedagem e estadia) e ônus UFF/GAR (50% de diárias), conforme autorização do Ministério da Educação nº 20140916.2179; inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.050585/2014-23).

LUCIANE SILVA MOREIRA, Professor Adjunto, de 18 a 26 de outubro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico no âmbito do projeto Tripartite "CLIMACTE" firmado entre o CNPq-Brasil/IRD-França/APGMV-África, no Marrocos, com ônus limitado; inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.043835/2014-79).

MARCELO SILVA SARANDY, Professor Adjunto, de 20 a 25 de outubro de 2014, para apresentar trabalho no "4º 4th International Workshop on "EDQC 2014", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.008982/2014-01).

MAURICIO AFONSO VERICIMO, Professor Associado, de 20 a 27 de outubro de 2014, para apresentar trabalho na "X Conferência EUTIC 2014", em Portugal, com ônus limitado § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.043566/2014-41).

MONICA DIUANA CALASANS MAIA, Professor Associado, de 20 a 28 de outubro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.043793/2014-76).

PEDRO NETO DE FARIA, professor Adjunto, de 18 a 27 de outubro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, na "University of Notre Dame", Estados Unidos da América, com ônus limitado; inc.V, art.1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.011928/2014-34)

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003928/2014-11, resolve:

Nº 1.174-Art. 1º CONCEDER, a pedido, vacância por exoneração, a partir de 08/10/2014, à BIANCA KIMIE YOSHIDA RECK, matrícula SIAPE nº 1945520, lotada no Campus Chapecó-SC, do cargo efetivo de Arquiteta e Urbanista, Nível "E", Código de Vaga 0896256.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:

Nº 1.177 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, CAMILA CANDATEN, aprovada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 13/UFFS/2014 para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código SIAPE nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, código de vaga: 0675712.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.178 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, TAINARA SCARIOT, aprovada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 13/UFFS/2014 para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código SIAPE nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, código de vaga: 0687646.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

PORTARIA Nº 1.183, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RUDINEI JUSTI, Sanitarista, SIAPE nº 1955375, para a Função de Chefe da Divisão de Gestão Ambiental, da Secretaria Especial de Laboratórios, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 4.009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000118/2014-13 e Memorando nº 090/FCS, de 04/09/2014, resolve:

I - Dispensar, a pedido, Carlos Ugo Santander Joo, CPF nº 724.484.151-53, Matrícula nº 1848436/SIAPE, Professor Adjunto, da Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Habilitação: Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Sociais, FCC, a contar de 29/08/2014. II - Designar Robinson de Sá Almeida, CPF nº 605.632.221-15, Matrícula nº 1188483/SIAPE, Professor Assistente, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Habilitação: Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Sociais, FCC, por um mandato de dois anos.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA****PORTARIA Nº 1.103, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 al-